



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 342/2018
São Luís, março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014 e a necessidade de preencher claro lotacional na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, a servidora CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162012, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 16/4/2018.

2-Conceder-lhe o prazo de 12 (doze) dias de trânsito, no período de 16 a 27/4/2018, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf